

## RESOLUÇÃO CG Nº 01 de 14 de Março de 2019

Criação de cursos, bacharelado, modalidade  
presencial da Faculdade Única de Ipatinga

O Comitê de Gestão no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento  
Geral,

Resolve:

**Art. 1º** - Criar o curso de bacharelado em FISIOTERAPIA, com 80 vagas anuais para  
funcionamento na Faculdade Única de Ipatinga - FUNIP, com sede à Rua Salermo, 299,  
Bethânia, CEP: 35164-799, cidade de Ipatinga – Minas Gerais.


**Art. 2º** - Criar o curso de bacharelado em NUTRIÇÃO, com 80 vagas anuais, para  
funcionamento na Faculdade Única de Ipatinga - FUNIP, com sede à Rua Salermo, 299,  
Bethânia, CEP: 35164-799, cidade de Ipatinga – Minas Gerais.

**Art. 3º** - O início das atividades dos cursos está condicionado à publicação da Portaria pelo  
MEC autorizando o funcionamento dos mesmos.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Ipatinga, 14 de Março de 2019



---

Prof. D. Sc. William José Ferreira  
Presidente do Comitê de Gestão